



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 66, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 63, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Lídina Santos de Paiva, do curso de Licenciatura em Biologia.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000557/2023-40, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 63, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, o pedido de consolidação de nota fora do prazo, da discente Lídina Santos de Paiva, matrícula 2020004628, no componente curricular/atividade acadêmica: IFE0102 TCC II Ensino de Biologia – Período Letivo 2022.1, com nota 9,8 (nove vírgula oito), do curso de Licenciatura em Biologia, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA